

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO N° 018/2022.

Concede título de cidadã messiense e dá outras providências.
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MESSIAS
TARGINO do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas
atribuições legais.....

FAZ saber que o Plenário aprovou e ele sanciona o seguinte
Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica concedido o Título de CIDADÃ MESSIENSE a Sra.
RITA BALBINO DE FRANÇA.

Art.2º - Em face ao que trata a alínea "d" do § 1º do Art, 204 do
Regimento Interno desta Casa Legislativa, fica a homenageada apta
a receber a referida Honraria, dentro das festividades alusivas ao
aniversário da cidade.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Messias Targino/RN, Pálcio Washington Medeiros, Sala das
Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 25 de abril de 2022.
JUSCELINO HERCULANO JALES
Presidente

Publicado por: JUSCELINO HERCULANO JALES

Código Identificador: 21035530

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/04/2022.
EDIÇÃO 1388. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>